



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PÁG. 16	ASS. ASS.
------------	--------------

### PARECER JURÍDICO

**Procedimento Licitatório nº 26/2022**

**Pregão Eletrônico nº 17/2022**

**Objeto:** Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis e absorventes geriátricos, mediante apresentação de amostras, para distribuição nas unidades de saúde do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 26 de maio de 2022.

*Geovani Pereira de Melo*  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
**OAB/PR 52531**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 274/2022**  
**DATA: 26 DE MAIO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 26/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 17/2022, através do Sistema de Registro de Preços

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 26/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 17/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### ITEM 01

Adjudicatário: Damil Comercio de Produtos Hospitalares Ltda  
Valor total: R\$ 17.982,00 (dezesete mil, novecentos e oitenta e dois reais)

#### ITEM 02

Adjudicatário: Damil Comercio de Produtos Hospitalares Ltda  
Valor total: R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais)

#### ITEM 03

Adjudicatário: Damil Comercio de Produtos Hospitalares Ltda  
Valor total: R\$ 5.994,00 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais)

#### ITEM 04

Adjudicatário: Damil Comercio de Produtos Hospitalares Ltda  
Valor total: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

#### ITEM 05

Adjudicatário: Souza Ramos Distribuidora de Mat de Limpeza Ltda  
Valor total: R\$ 1.975,00 (um mil, novecentos e setenta e cinco reais)

#### ITEM 06

Adjudicatário: Souza Ramos Distribuidora de Mat de Limpeza Ltda  
Valor total: R\$ 1.975,00 (um mil, novecentos e setenta e cinco reais)

#### ITEM 07

Adjudicatário: Vale Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares - Eire  
Valor total: R\$ 6.108,00 (seis mil, cento e oito reais)

**Art. 2º CONVOCAR** os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR  
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23  
www.mercedes.pr.gov.br



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2022.

LAERTON

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

WEBER:04530421988

Dados: 2022.06.07 10:48:13 -03'00'

*Laerton Weber*

**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

26 de maio de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3017

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO

PORTARIA 274/2022

PORTARIA Nº 274/2022

DATA: 26 DE MAIO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 26/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 17/2022, através do Sistema de Registro de Preços

## RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 26/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 17/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

### ITEM 01

Adjudicatário: Damil Comercio de Produtos Hospitalares Ltda  
Valor total: R\$ 17.982,00 (dezesete mil, novecentos e oitenta e dois reais)

### ITEM 02

Adjudicatário: Damil Comercio de Produtos Hospitalares Ltda  
Valor total: R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais)

### ITEM 03

Adjudicatário: Damil Comercio de Produtos Hospitalares Ltda  
Valor total: R\$ 5.994,00 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais)

### ITEM 04

Adjudicatário: Damil Comercio de Produtos Hospitalares Ltda  
Valor total: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

### ITEM 05

Adjudicatário: Souza Ramos Distribuidora de Mat de Limpeza Ltda  
Valor total: R\$ 1.975,00 (um mil, novecentos e setenta e cinco reais)

### ITEM 06

Adjudicatário: Souza Ramos Distribuidora de Mat de Limpeza Ltda  
Valor total: R\$ 1.975,00 (um mil, novecentos e setenta e cinco reais)

### ITEM 07

Adjudicatário: Vale Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares - Eire  
Valor total: R\$ 6.108,00 (seis mil, cento e oito reais)

**Art. 2º CONVOCAR** os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

26 de maio de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3017

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2022.

**Laerton Weber**  
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)